



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM Nº 085/2025

Institui no âmbito do município de Divinópolis, a semana de conscientização e incentivo à amamentação, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Divinópolis, a semana de conscientização e incentivo à amamentação, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, tendo como início do dia 4 de agosto "Dia Municipal de Amamentação".

Parágrafo único. Durante a semana do mês de agosto, as instituições de saúde poderão promover estratégias diversas, com a finalidade de conscientizar as pessoas que amamentam sobre a importância da amamentação.

Art. 2º Para viabilizar as ações de incentivo à amamentação no período do mês de agosto, previstos nesta Lei, o Poder Público Municipal, poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de agosto de 2025.

Kellen Cristina Silva

Vereadora - Partido Verde



Justificativa

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município, a **semana de conscientização e incentivo à amamentação**, com o objetivo de promover a conscientização da sociedade sobre a importância do aleitamento materno para a saúde pública, o desenvolvimento infantil e o bem-estar das famílias.

A amamentação é reconhecida por órgãos nacionais e internacionais, como o Ministério da Saúde, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), como prática essencial nos primeiros anos de vida. O leite materno é um alimento completo e insubstituível, que oferece todos os nutrientes necessários para o crescimento saudável do bebê nos primeiros seis meses de vida, além de contribuir significativamente para a redução da mortalidade infantil.

Diversos estudos científicos comprovam que crianças amamentadas exclusivamente até os seis meses de idade têm menor risco de desenvolver infecções respiratórias, diarreias, alergias, obesidade, diabetes e outras doenças crônicas. Além disso, o aleitamento fortalece o vínculo emocional entre mãe e filho e promove benefícios psicológicos e afetivos para ambos.

Para a mãe, a amamentação também representa ganhos importantes: auxilia na recuperação pós-parto, ajuda na prevenção de certos tipos de câncer (como de mama e ovário), contribui para o espaçamento natural entre gestações e reforça o vínculo materno. Também representa uma alternativa econômica e ambientalmente sustentável em comparação ao uso de fórmulas infantis e mamadeiras.

Dessa forma, instituir uma semana dedicada à amamentação no calendário oficial do Município não apenas valoriza essa prática fundamental, como também estimula políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, à educação das famílias e à proteção dos direitos da criança.

A **semana de conscientização e incentivo à amamentação** será uma oportunidade anual para a realização de campanhas educativas, palestras, rodas de conversa, atendimentos especializados e outras ações integradas, em parceria com profissionais da saúde, escolas, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, porém de grande impacto social, que visa fortalecer a cultura da amamentação, combater tabus e desinformações e promover um ambiente mais acolhedor para mães lactantes no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta, certa de sua relevância e contribuição para o bem-estar da população.

Kellen Cristina Silva

Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DMX

JQY

WEO

RY1